



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 069/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 011/2019, que altera o Regulamento do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP nº 053/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.004399/2019-69, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 009/2019, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* nº 011/2019, que altera o Regulamento do Programa de Consolidação e Acompanhamento da Educação a Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 053/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE